



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 39 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa do Município”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar uma Comissão Municipal composta pelos servidores públicos municipais **ODEMIR SILVA CÉO** (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO), **CONCEIÇÃO SUELY CARVALHO NASCIMENTO** (DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE) e **CLEMILDA SÓ DA SILVA** (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), para sob a Presidência do Primeiro, efetuarem o Levantamento conforme determina Resolução TCM nº1060/05 dos numerários existentes em Caixa em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Fica a presente Comissão encarregada de lavrar o Termo e Conferência de Caixa quando do encerramento do Exercício Financeiro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 17 de dezembro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40